LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**
**Autos n° 1001562-45.2018.8.26.0083**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.** neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC**

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**


**SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 3**

**Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda ..... 5**

**I.1. Informações Relevantes ..... 5**

**I.2. Visão Geral ..... 5**

**Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais ..... 6**

**II.1. Análise Vertical e Horizontal ..... 6**

**II.1.1. Evolução do Ativo ..... 7**

**II.1.2. Evolução do Endividamento ..... 8**

**II.1.3. Patrimônio Líquido ..... 9**

**II.1.4. Evolução das Contas de Resultado ..... 9**

**II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 9**

**II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros10**

**II.4. Evolução Mensal de Colaboradores ..... 10**

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 14**

**III.1. Da Forma de Pagamento Homologada ..... 14**

**III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ..... 14**

**Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .. 16**

**Anexo VI – Cronograma Processual ..... 17**

**Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ... 18**





Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 04 de setembro de 2018. Após novas negociações com os credores, foi aprovado Aditivo em Assembleia Geral de Credores em 27 de janeiro de 2022 e homologado em 13 de junho de 2022. Com relação aos pagamentos dos credores da Classe I foram efetuados os pagamentos, exceto aqueles que não apresentaram os dados bancários. Para as classes III e IV serão iniciados após a carência de 12 meses a contar da homologação que dar-se-á em julho de 2023.

Em relação a posição econômico-financeira da Recuperanda, em agosto de 2022, totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 6,3 milhões e endividamento na ordem de R$ 19,4 milhões.

No ano de 2022, até agosto, a Recuperanda apresentou Receita Líquida de R$ 3,3 milhões, no entanto o Resultado Líquido foi negativo na ordem de R$ 104 mil. Apesar do faturamento inexpressivo mediante as obrigações concursais e extraconcursais, a NETTEN TEC apresenta valor expressivo em valores a receber na ordem de R$ 11,6 milhões, cuja realização contribuirá de forma positiva para a administração do fluxo de caixa.

Ademais, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**

**72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

# Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

## I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações na estrutura societária da Recuperanda, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

## I.2. Visão Geral

A Netten Tec Produtos Técnicos Ltda., com sede à Avenida Adolfo Simon, 418/4 – Vila Santa Maria – Aguaí/SP, inscrita CNPJ sob nº 12.139.155/0001-92, foi fundada em 15/04/2010. Tem como atividade econômica a fabricação de artefatos de material plástico, em especial em redes plásticas técnicas para obras de saneamento, construção civil pesada e leve, assim como, em embalagens automotivas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

| Quadro Societário | R$ | % |
|---|---|---|
| Débora Cristina de Miranda | R$ 80.000,00 | 100,00% |
| **TOTAL** | **R$ 80.000,00** | **100,00%** |

*Fonte: Jucesp Online - agosto/2022*

## Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

### II.1. Análise Vertical e Horizontal

| Balanço Patrimonial - em R$ | jul/22 | ago/22 | AV | AH |
|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **12.973.506** | **13.113.559** | **100,0%** | **101,1%** |
| **Circulante** | **12.641.104** | **12.781.157** | **99,9%** | **101,1%** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 14.336 | 15.958 | 0,1% | 111,3% |
| Valores a receber | 11.573.451 | 11.613.557 | 90,7% | 100,3% |
| Estoques | 147.324 | 293.775 | 2,3% | 199,4% |
| Outros Créditos | 905.993 | 857.867 | 6,7% | 94,7% |
| **Não Circulante** | **332.402** | **332.402** | **2,6%** | **100,0%** |
| Realizável a longo prazo | 46.833 | 46.833 | 0,4% | 100,0% |
| Imobilizado | 285.569 | 285.569 | 2,2% | 100,0% |
| **PASSIVO** | **12.973.506** | **13.113.559** | **100,0%** | **101,1%** |
| **Circulante** | **14.513.420** | **14.530.800** | **108,4%** | **100,1%** |
| Fornecedores nacionais | 4.843.619 | 4.893.280 | 38,2% | 101,0% |
| Fornecedores RJ | 2.600.452 | 2.600.452 | 20,3% | 100,0% |
| Empréstimos RJ | 4.318.696 | 4.318.696 | 33,7% | 100,0% |
| Obrigações tributárias | 1.692.204 | 1.657.884 | 13,0% | 98,0% |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 1.058.449 | 1.051.512 | 8,2% | 99,3% |
| Contas de Compensação | - | 8.976 | 0,1% | - |
| **Não Circulante** | **4.861.389** | **4.907.739** | **38,3%** | **101,0%** |
| Empréstimos e financiamentos | 4.861.389 | 4.907.739 | 38,3% | 101,0% |
| **Patrimonio Líquido** | **- 6.401.303** | **- 6.324.980** | **-49,4%** | **98,8%** |
| Capital social | 80.000 | 80.000 | 0,6% | 100,0% |
| Lucros/ Prejuízo acumulados | - 6.533.142 | - 6.533.142 | -51,0% | 100,0% |
| Resultado no Exercício | 51.839 | 128.162 | 1,0% | 247,2% |

| DRE Mensal - em R$ | jul/22 | ago/22 | AV | AH | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **403.832** | **391.736** | **-** | **-** | **3.298.465** |
| (-) Deduções e Abatimentos | -25.424 | -9.491 | - | - | -77.097 |
| **=RECEITA LIQUIDA** | **378.408** | **382.245** | **100,0%** | **101,0%** | **3.221.368** |
| (-) Custos dos Serviços Vendidos | -203.579 | -139.883 | -49% | 68,7% | -1.941.090 |
| **= Resultado Bruto** | **174.830** | **242.362** | **85,4%** | **138,6%** | **1.280.278** |
| **(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIO** | **-122.991** | **-166.039** | **-58,5%** | **135,0%** | **-1.384.367** |
| (-) Despesas Tributárias | - | -270 | -0,1% | - | -1.437 |
| (-) Despesas com Vendas | -42.055 | -44.230 | -15,6% | 105,2% | -287.740 |
| (-) Despesas Administrativas | -80.826 | -121.429 | -42,8% | 150,2% | -1.093.692 |
| (-) Despesas Financeiras | -110 | -110 | 0,0% | 100,0% | -1.498 |
| **= Resultado Operacional** | **51.839** | **76.323** | **26,9%** | **147,2%** | **-104.088** |
| (-) Provisão IRPJ/CSLL | - | - | - | - | - |
| **= Resultado do Exercício** | **51.839** | **76.323** | **26,9%** | **147,2%** | **-104.088** |

### II.1.1. Evolução do Ativo

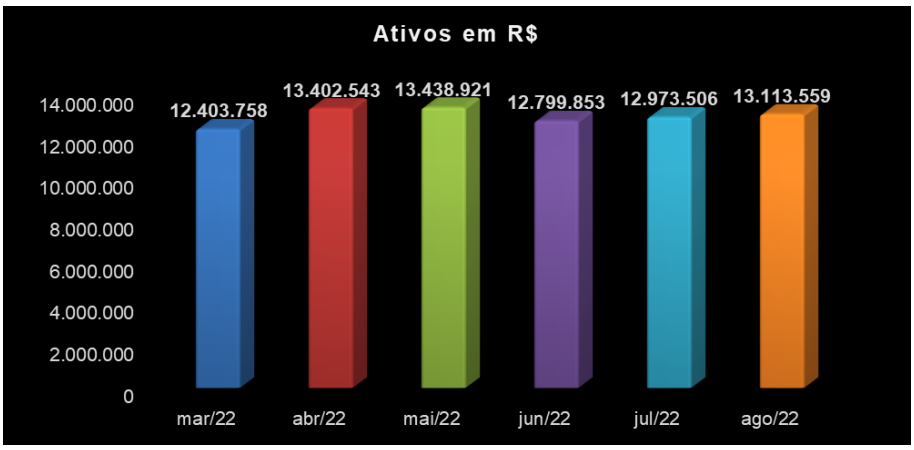


Os saldos de Ativos, em agosto de 2022, somaram na ordem de R$ 13,1 milhões, com aumento de 1,1% em relação ao mês anterior (R$ 12.973.506).

O Contas a Receber, em agosto de 2022, totalizou o valor de R$ 11,6 milhões, representando 90,7% do total de ativos. Abaixo, segue tabela com os Clientes de maior relevância do grupo, na data-base agosto/2022, com base no balancete contábil analítico. Destaca-se a rubrica "1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos" que apresentou saldo negativo de R$ 2,3 milhões, motivo pelo qual são necessários maiores esclarecimentos.

| Nº da Conta | Descrição da conta | Valor | % |
|---|---|---|---|
| | **PRINCIPAIS CLIENTES** | **4.120.144** | **35,5%** |
| 1.1.2.01.1000 | VANESSA ORSINI SILVA-EPP | 948.859 | 8,2% |
| 1.1.2.01.1002 | RAFT EMBALAGENS LTDA | 816.555 | 7,0% |
| 1.1.2.01.1000 | AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | 694.537 | 6,0% |
| 1.1.2.01.1001 | COLOMARTI COM E REPRES DE FERRAMENTAS LTDA | 660.861 | 5,7% |
| 1.1.2.01.1001 | MJR CUNHA DISTRIBUIDORA DE MAT P/ CONSTRUCAO | 496.271 | 4,3% |
| 1.1.2.01.1000 | V.S. DISTRIBUIDORA LTDA | 453.356 | 3,9% |
| 1.1.2.01.1000 | TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A. | 405.047 | 3,5% |
| 1.1.2.01.1000 | AGRO EXPORTADORA FRONTEIRA LTDA | 385.495 | 3,3% |
| 1.1.2.01.1000 | FERST COM. SOL. TECNOLOGIA LTDA ME | 339.746 | 2,9% |
| 1.1.2.01.1000 | OBER S/A. INDUSTRIA E COMERCIO | 269.483 | 2,3% |
| 1.1.2.01.1000 | BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP | 268.649 | 2,3% |
| 1.1.2.01.1000 | C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA | 259.843 | 2,2% |
| 1.1.2.01.1000 | TALITA DANDARA DA SILVA LOPES | 252.606 | 2,2% |
| 1.1.2.01.1000 | GEOMEMBRANA COM DE GEOSS PARA CONST CIVIL LT | 219.534 | 1,9% |
| 1.1.2.01.9999 | DEVOLUCAO VENDAS | - 47.927 | -0,4% |
| 1.1.2.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS | - 2.302.771 | -19,8% |
| | **DEMAIS CLIENTES** | **7.493.413** | **64,5%** |
| | **TOTAL CLIENTES EM 31/07/2022** | **11.613.557** | **100,0%** |

Os Outros Créditos, no mês de agosto de 2022, totalizaram R$ 858 mil, representando 7% do total de ativos, cuja composição está apresentada a seguir, conforme o balancete contábil analítico.

| Nº da Conta | Descrição da conta | Valor | % |
|---|---|---|---|
| **1.1.3.01** | **EMPRESTIMOS** | **35.437** | **4,1%** |
| 1.1.3.01.0001 | EMPRESTIMOS A TERCEIROS | 35.437 | 4,1% |
| **1.1.3.07** | **ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS** | **379** | **0,0%** |
| 1.1.3.07.0001 | ADIANTAMENTO DE SALARIO | - | 0,0% |
| 1.1.3.07.0002 | ADIANTAMENTO DE FERIAS | 379 | 0,0% |
| **1.1.3.08** | **EMPRESTIMOS A EMPREGADOS** | **1.099** | **0,1%** |
| 1.1.3.08.0001 | EMPRESTIMOS A EMPREGADOS | 1.099 | 0,1% |
| **1.1.3.10** | **OUTROS CREDITOS** | **85.739** | **10,0%** |
| 1.1.3.10.0001 | BLOQUEIO JUDICIAL | 85.739 | 10,0% |
| **1.1.3.20** | **IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR** | **735.213** | **85,7%** |
| 1.1.3.20.0003 | PIS A RECUPERAR | 101 | 0,0% |
| 1.1.3.20.0004 | COFINS A RECUPERAR | 463 | 0,1% |
| 1.1.3.20.0006 | INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR | 12 | 0,0% |
| 1.1.3.20.0012 | CREDITO JUDICIAL | 734.638 | 85,6% |
| | **TOTAL EM 31/08/2022** | **857.867** | **100,0%** |

No mês de agosto de 2022, os Estoques perfizeram R$ 294 mil, representando 2,3% do saldo total de ativos.

Em agosto de 2022, o Imobilizado líquido perfez o montante de R$ 285.569, representando 2,2% do total de ativos, sem variação de saldos em relação a junho/2022, o que denota a ausência do reconhecimento das depreciações.

### II.1.2. Evolução do Endividamento

A tabela a seguir foi elaborada com base nas informações das demonstrações financeiras relativas ao mês de agosto de 2022, apresentadas pela Recuperanda.

O saldo do Endividamento Total, em 31/08/2022, perfez R$ 19.438.539. Os Empréstimos e Financiamentos e os Fornecedores, não sujeitos à Recuperação Judicial foram os mais representativos, com 25,25 e 25,17% do saldo total, respectivamente.

| Endividamento | ago/22 | % |
|---|---|---|
| **Sujeito à RJ** | **6.919.148** | **35,59%** |
| Fornecedores RJ | 2.600.452 | 13,38% |
| Empréstimos RJ | 4.318.696 | 22,22% |
| **Não sujeito à RJ** | **10.861.507** | **55,88%** |
| Fornecedores | 4.893.280 | 25,17% |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.907.739 | 25,25% |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 1.051.512 | 5,41% |
| Remessa para Industrialização por encomenda | 8.976 | 0,05% |
| **Obrigações tributárias** | **1.219.201** | **6,27%** |
| Municipais | 39 | 0,00% |
| Estaduais | 497.081 | 2,56% |
| Federais | 722.081 | 3,71% |
| **Parcelamentos** | **438.683** | **2,26%** |
| INSS | 425.315 | **2,19%** |
| ICMS-ST | 984 | **0,01%** |
| PIS | 1.045 | **0,01%** |
| Cofins | 11.340 | **0,06%** |
| **TOTAL** | **19.438.539** | **100,00%** |

### II.1.3. Patrimônio Líquido

No mês de agosto de 2022, o Patrimônio Líquido totalizou saldo negativo de R$ 6.324.980.

### II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a agosto de 2022, a empresa auferiu Receita Líquida de R$ 3,2 milhões, sendo que no mês de agosto/2022 a Receita Líquida foi de R$ 382.245.

Os Custos somaram, de forma acumulada, R$ 1,9 milhões até agosto de 2022 e **consumiram 60,3% da Receita Líquida auferida no período.** No mês de agosto, os Custos foram de R$ 139.883, com 49% da Receita Líquida.

As Despesas Operacionais totalizaram R$ 1.384.367 de janeiro a agosto de 2022, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas: R$ 1.093.692;
- Despesas com Vendas: R$ 287.740.
- Despesas Financeiras: R$ 1.498, impactado precipuamente pelas despesas bancárias.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, no acumulado de 2022, até agosto, **resultado líquido em prejuízo de R$ 104.088.** Todavia, no mês de agosto de 2022, apurou-se lucro líquido de R$ 76.323.

#### II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

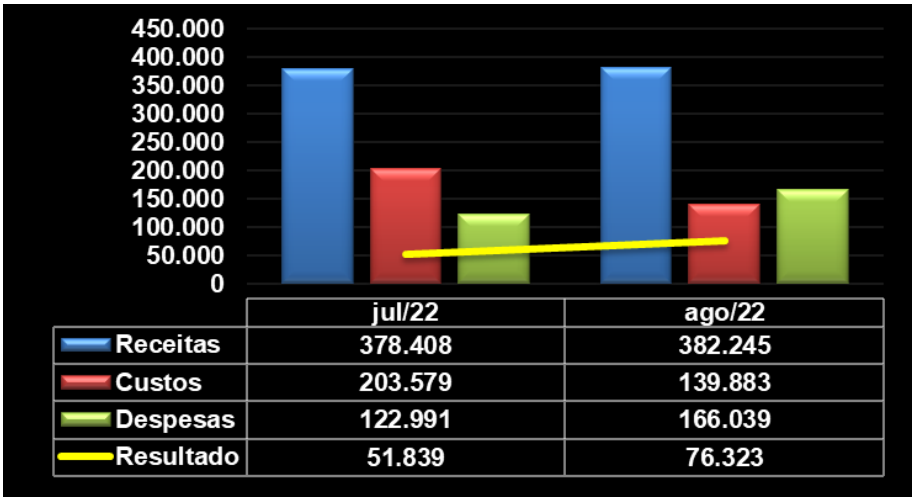


| | jul/22 | ago/22 |
|---|---|---|
| Receitas | 378.408 | 382.245 |
| Custos | 203.579 | 139.883 |
| Despesas | 122.991 | 166.039 |
| Resultado | 51.839 | 76.323 |

## II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

## II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | jul/22 | ago/22 |
|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 0,86 | 0,86 |
| Liquidez Corrente | 0,87 | 0,88 |
| Liquidez Geral | 0,65 | 0,66 |
| **Índices de Estrutura de Capital** | | |
| Endividamento | -3,03 | -3,07 |
| Composição do Endividamento | 0,75 | 0,75 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | -8,18 | -8,99 |
| **Instrumentos Financeiros** | | |
| Capital Circulante Líquido | - 1.872.316 | - 1.749.643 |
| Necessidade de Capital de Giro | 4.126.502 | 4.304.656 |
| Saldo em Tesouraria | - 5.998.818 | - 6.054.299 |
| **Índice de Rentabilidade** | | |
| EBITDA | 51.949 | 76.433 |

Os *Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro* apresentam-se abaixo do cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda.

Adicionalmente, a empresa apresentou resultado operacional negativo. Contudo, no mesmo período, a rentabilidade foi positiva em agosto/2022, corroborada pelo indicador *EBITDA* que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, que foi de R$ 76.433.

## II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda não disponibilizou a folha de pagamento e a GFIP relativa aos meses de julho e agosto de 2022, motivo pelo qual, não foi possível verificar a movimentação de colaboradores no período.

As movimentações até o mês de junho de 2022 estão apresentadas no relatório pretérito, às fls. 4.246/4.268.

**Glossário**[1]:

**Conceito de Análise financeira:** Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

**Análise Vertical e Horizontal:** Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

**Indicadores de Liquidez:** Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Índices de Atividade:** também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

**Índices de Rentabilidade:** relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

**Instrumentos Financeiros:** A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

| CCL | NCG | ST | Situação |
|---|---|---|---|
| + | - | + | Excelente |
| + | + | + | Sólida |
| + | + | - | Insatisfatória |
| - | + | - | Péssima |
| - | - | - | Muito Ruim |
| - | - | + | Alto Risco |

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

# Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

## III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

| CLASSE I | |
|---|---|
| **Início do Pagamento** | a partir da homologação do Plano |
| **Fim** | 1 ano |
| **Forma de Pagamento** | parcelas mensais |
| **Será corrigido** | TR + 2% a.a. |

| CLASSE III e IV | |
|---|---|
| **Início do Pagamento** | 12 meses a partir da homologação do Plano |
| **Fim** | 15 anos |
| **Deságio** | 90%, exceto aos que aderirem à Cláusula de Credor Financiador |
| **Forma de Pagamento** | 28 parcelas semestrais |
| **Será corrigido** | IPCA (mês aprovação PRJ) + 0,1% a.a. |

| Credor Financiador | |
|---|---|
| Categoria 01 - Fornecedor Bens e Serviços | Deságio 50%, 30 dias faturamento, sem garantia real |
| Categoria 02 - Instituições Financeiras | Deságio 50%, novos créditos, sem garantia real, 100% CDI e 0,5% a.m. |
| Categoria 03 - Concessionárias Serviços Públicos | sem deságio, carência 06 meses, 8% como amortização e aceleração do pagamento |

## III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi solicitado em 04 de setembro de 2018. Após novas negociações com os credores, foi aprovado aditivo em Assembleia Geral de Credores em 27 de janeiro de 2022 e homologado em 13 de junho de 2022. Com relação aos pagamentos dos credores da Classe I, foram efetuados, exceto aqueles que não apresentaram os dados bancários. Para as classes III e IV serão iniciados após a carência de 12 meses a contar da homologação que dar-se-á em julho de 2023.

| Classes | Valor QGC homologado A | Valor do deságio B | Valor com deságio C = A - B | Valor a pagar até junho/22 D | Pagamento até junho/22 E | Valor em aberto F | Valor a vencer D - E - F |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| I | 431.716,27 | - | 431.716,27 | - | 376.450,99 | 55.265,28 | - |
| III | 6.843.721,97 | 6.159.349,77 | 684.372,20 | - | - | - | 684.372,20 |
| IV | 184.999,05 | 166.499,15 | 18.499,91 | - | - | - | 18.499,91 |
| Total | 7.460.437,29 | 6.325.848,92 | 1.134.588,37 | - | 376.450,99 | 55.265,28 | 702.872,10 |

**Valores expressos em reais R$**

**Legenda:**

**A** - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC e homologados em 13/06/2022.
**B** - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
**C** - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
**D** - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
**E** - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
**F** - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
**G** - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

**Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 relativo aos meses de julho e agosto de 2022 e, para os meses seguintes a este relatório.

2. Encaminhar Folha de Pagamento e, GFIP/SEFIP, relativo aos meses de julho e agosto de 2022;

3. Esclarecimentos acerca do saldo negativo na rubrica “1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos” de R$ 2,3 milhões, classificado no grupo do Contas a Receber, no mês de agosto/2022.

# Anexo VI – Cronograma Processual

**EVENTO OCORRIDO**
**DATA ESTIMADA**

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| 05/09/2018 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 18/09/2018 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 24/09/2018 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | - |
| 04/12/2018 | Publicação do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 20/12/2018 | Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 23/11/2018 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 05/02/2019 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje | Art. 53, § único |
| 08/03/2019 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| 09/04/2019 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| 22/04/2019 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| 09/04/2019 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| 04/06/2019 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ) | Art. 36, inciso I |
| 12/06/2019 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ) | Art. 36, inciso I |
| 20/05/2021 | Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial | |
| 16/12/2021 | Publicação do edital de convocação para votação do Aditivo ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | |
| 16/03/2019 | Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| 21/08/2019 | Aprovação do Plano de Recuperação Judicial | |
| 26/09/2019 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| 27/01/2022 | Aprovação do **Aditivo** ao Plano de Recuperação Judicial | |
| 13/06/2022 | Homologação do **Aditivo** ao Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 08/2022 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado<br>2.2.8.1.N/A<br>2.2.8.2. Anexar documentos | Anexo III |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |